



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Ermeson Henrique Montenegro, Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito (Departamento Municipal de Trânsito / DEMUTRAN), vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor de: TEREZA CRISTINA MORAIS SAMPAIO MARTINS, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento de depósito para a guarda de veículos apreendidos pelo Departamento Municipal de Trânsito / DEMUTRAN de Mauriti/CE, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Mauriti/CE, 05 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Ermeson Henrique Montenegro  
Ordenador de Despesas  
Gabinete do Prefeito  
Departamento Municipal de Trânsito / DEMUTRAN